



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Alteração de datas para indicação de delegado eleitor

DELIBERAÇÃO Nº 16/2017 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 27 de julho de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR e no art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105 de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e –

Considerando o Art. 12 da Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que trata das competências da Comissão Eleitoral Nacional durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando o Calendário Eleitoral, disposto no Anexo II da Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016;

Considerando o Art. 73 da Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que prevê que os ajustes necessários ao Calendário Eleitoral deverão ser submetidos ao Plenário do CAU/BR;

Considerando o baixo índice de indicações de delegados eleitores pelos coordenadores de curso das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo oficialmente reconhecidas, constatado pela CEN;

Considerando o período de recesso acadêmico que se estende até início do mês de agosto; e

Considerando que o Edital de convocação das eleições será publicado em data coincidente com a data limite de indicação de delegados eleitores das IES, conforme o Calendário Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016.

DELIBEROU:

1 - Alterar no calendário eleitoral as seguintes datas:

Data limite para envio de indicações de delegados eleitores das IES	IES	11 de agosto de 2017
Divulgação prévia do colégio eleitoral das IES	CEN	14 de agosto de 2017
Data limite para recebimento de recurso contra a composição do colégio eleitoral das IES	Interessados	15 e 16 de agosto de 2017
Data limite para contrarrazões de recurso contra a composição do colégio eleitoral das IES	Interessados	18 de agosto de 2017
Data limite para julgamento de recurso contra a composição do colégio eleitoral das IES	CEN	24 de agosto de 2017
Qualificação do colégio eleitoral das IES	CEN	25 de agosto de 2017

2 - Alterar a data prevista para a 4ª Reunião Ordinária para o dia 24 de agosto de 2017;

3 - Solicitar que a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ABEA, divulgue o calendário acima entre os seus associados; e

4 - Solicitar à Presidência do CAU/BR as devidas providências para publicação da presente deliberação no sítio eletrônico do CAU/BR, na página das eleições e cumprimento do Art. 73 da Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016.



Aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília – DF, 27 de julho de 2017

AMILCAR COELHO CHAVES
Coordenador da CEN

RODRIGO CAPELATO
Membro Titular

FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA
Membro Titular

JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA
Membro Titular

MARIA LAÍS DA CUNHA PEREIRA
Membro Titular